



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1618/2013

Concede licença Luto ao servidor **JOSE ADAO DE SOUZA LUPATELI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE ADAO DE SOUZA LUPATELI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.734.236-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 571.465.519-20, Admitido em 02 de maio de 1986 e nomeado em 10 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Vigilante Municipal, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Luto, no período de 09 de julho de 2013 a 16 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Julho 1920
DE Nº 9.826
UMUARAMA, 26 107 1920
Antônio G. Armit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS